

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 070/2023-GRE

CONVOCA EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA CANDIDATA APROVADA NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de quarenta e sete vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de vinte vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 074/2014-GRE, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9215, de 28 de maio de 2014;

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014;

considerando a Resolução nº 6107/2016-SEAP, de 09 de junho de 2016, que prorrogou o prazo de validade do 33º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9717, de 13 de junho de 2016;

considerando o acórdão para cumprimento da decisão judicial referente os autos do processo judicial nº 0023193-62.2020.8.16.0021, do 3º Turma Recursal Suplementar dos Juizados Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata **LUCIANE WATTHIER**, portadora do RG nº 8.***.790-3/ PR, para aceite da vaga na área de Prática de Ensino de Língua Portuguesa, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Educação, Comunicação e Artes-CECA, do Campus de Cascavel, para o qual foi aprovada no **33º Concurso Público** de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º A candidata, convocada por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **14 de abril a 13 de maio de 2023**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação

da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, a convocada, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001- 84 - Reitoria);
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.
- XII. comprovante da consulta a Qualificação Cadastral – eSocial, que apresente os dados corretos, no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, a candidata deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
 - e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE;

c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos no § 1º deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil na forma da legislação vigente.

§ 6º Os documentos referidos no § 3º deste artigo, quando obtidos no exterior, serão aceitos com a devida revalidação no Brasil na forma da legislação vigente, ou sem revalidação se estes estiverem de acordo com a lei estadual nº 19.829, de 27 de março de 2019.

§ 7º A candidata convocada deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 029/2014, e Editais de Retificação nº 035/2014-GRE e 037/2014-GRE, do 33º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º A candidata convocada deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

Art. 6º O candidato convocado, mencionado no Anexo, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Colesterol Total;
- IV. Triglicerídeos;
- V. Creatinina;
- VI. HBs-Ag;
- VII. Anti HBs;
- VIII. T.G.O.;
- IX. T.G.P.;
- X. Exame de videolaringoscopia;
- XI. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- XII. Comprovante de vacinação conforme calendário adulto;
- XIII. Exame clínico para obtenção do ASO (a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP).

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 029/2014-GRE, item 14.8.

Art. 8º A candidata convocada deverá entrar em contato com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas ou das 13h30min às 17h30min, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, a candidata será eliminada do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse da candidata, a mesma será submetida a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10º Se a candidata, convocada por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 12 de abril de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 070/2023, de 12 de abril de 2023 – 33º CP - Docentes.

RELAÇÃO DE EXAMES

<ul style="list-style-type: none">- Hemograma completo;- Glicemia de jejum;- Colesterol Total;- Triglicerídeos;- Creatinina;- HBs-Ag;- Anti HBs;- T.G.O.;- T.G.P.;- Exame de videolaringoscopia;- Avaliação oftalmológica, acuidade visual;- Comprovante de vacinação conforme calendário adulto;
Exame clínico - Conforme Art. 6º deste Edital

CANDIDATA CONVOCADA

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

Área/matéria:	Prática de Ensino de Língua Portuguesa		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
LUCIANE WATTHIER	RG 8.***.790-3	3º Lugar	

Anexo II ao Edital nº 070/2023, de 12 de abril de 2023 – 33º CP - Docentes.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome	_____		
R.G.	_____	Concurso.	_____
Disciplina	_____	RT	_____
Centro	_____	Campus	_____

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [] Cédula de Identidade - RG
02. [] CPF
03. [] Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. [] Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. [] Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 anos
06. [] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [] Comprovante de endereço atualizado
09. [] 01 (uma) Foto 3x4 recente
10. [] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Salário (Operação 037) junto à Caixa Econômica Federal
11. [] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
12. [] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
13. [] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
14. [] Comprovante da consulta a Qualificação Cadastral —eSocial

FORMULÁRIOS

14. [] Ficha Cadastral (Anexo nº III)
15. [] Ficha de Titulação (Anexo nº IV)
16. [] Declaração de Proventos (Anexo nº V)
17. [] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (Anexo nº VI)
18. [] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (Anexo nº VII)

19. Declaração de Acúmulo de Cargo (Anexo nº VIII)
20. Se o docente possuir outro vínculo precisa apresentar uma declaração da empresa com a carga horária.
21. Se o outro vínculo for na Unioeste e o docente for pedir rescisão, apresentar o formulário junto com a documentação.
22. Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)

23. Foi conferido se a titulação do(a) docente confere com os requisitos para a vaga no Edital de abertura do Concurso. SIM NÃO
24. Diploma de Graduação
25. Histórico Escolar da Graduação
26. Certificado de conclusão do Curso de Especialização
27. Histórico Escolar do Curso de Especialização
28. Diploma de Mestrado
- 28.1 Histórico Escolar de Mestrado
- 28.2 Na ausência do diploma: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos
29. Diploma de Doutorado
- 29.1 Histórico Escolar de Doutorado
- 29.2 Na ausência do diploma: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos
30. Outros (especificar): _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo Recebimento – RH (assinatura obrigatória)

Docente (assinatura Obrigatória)

Anexo III ao Edital nº 070/2023, de 12 de abril de 2023 – 33º CP - Docentes.

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS

Nome	_____						
Sexo	_____	Estado Civil	_____	Data de Nasc.	_____	Nacionalidade	_____
e-mail	_____						
Município Naturalidade	_____					UF	_____
Nome da Mãe	_____						
Nome do Pai	_____						

2 - DOCUMENTOS

CPF	_____	PIS/PASEP	_____				
RG	_____	Órgão/UF	_____	Data de expedição	_____		
CTPS	_____	Série/UF	_____				
Tít. Eleitor	_____	Zona	_____	Seção	_____	Tipo Sangüíneo:	_____
Doc. Militar nº	_____	Categoria	_____	Região (CSM)	_____		

3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua	_____							
Bairro	_____							
Cidade	_____	UF	_____	CEP	_____	-	Cx. P.	_____
Telefones para contato	() _____	Celular	() _____					

4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº Banco	_____	Nº Agência	_____	Nº C/C	_____
----------	-------	------------	-------	--------	-------

TITULAÇÃO DOCENTE

GRADUADO em: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Data Início: ____/____/____ **Data Término:** ____/____/____

Título da Monografia / Dissertação / Tese:

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

ESPECIALIZAÇÃO em: _____

Instituição: _____

Cidade / Estado: _____

Data Início: ____/____/____ **Data Término:** ____/____/____

Título da Monografia / Dissertação / Tese:

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

MESTRADO em: _____

Instituição: _____

Cidade / Estado: _____

Data Início: ____/____/____ **Data Término:** ____/____/____

Título da Monografia / Dissertação / Tese:

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

DOCTORADO EM: _____

Instituição: _____

Cidade / Estado: _____

Data Início: ____/____/____ **Data Término:** ____/____/____

Título da Monografia / Dissertação / Tese:

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

Anexo IV ao Edital nº 070/2023, de 12 de abril de 2023 – 33º CP - Docentes.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu,
_____, portador(a) do R.G. nº
_____, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a serem
acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente da Unioeste.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Anexo V ao Edital nº 070/2023, de 12 de abril de 2023 – 33º CP - Docentes.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME _____

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

Nº de ordem	Nome completo do dependente	Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva sem arrimo
02	Cônjuge sem rendimentos	08	Filha abandonada, sem recursos, pelo marido
03	Companheira	09	Dependente menor sem arrimo
04	Filho menor	10	Dependente inválido sem arrimo
05	Filho inválido	11	Outros (a especificar)
06	Filha solteira		

Não possuo dependentes.

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		